



University of
Texas Libraries



e-revist@s



Centro Unversitário Santo Agostinho

revistafsa

www4.fsnet.com.br/revista

Rev. FSA, Teresina, v. 19, n. 7, art. 7, p. 115-138, jul. 2022

ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983

<http://dx.doi.org/10.12819/2022.19.7.7>

DOAJ DIRECTORY OF
OPEN ACCESS
JOURNALS

WZB
Wissenschaftszentrum Berlin
für Sozialforschung



Sociedade Alternativa – Uma Cidade, Duas Realidades: O Turismo e as Políticas Públicas

Alternative Society – One City, Two Realities: Tourism and Public Policies

Danilo Martins Fidelis

Superior Tecnólogo em Gestão do Turismo – CEFET RJ

E-mail: daniolfj@yahoo.com.br

Mirian Cristina Vidal da Rocha

Mestre em Gestão e Estratégia - UFRRJ

Tutora no Tecnólogo em Gestão do Turismo no CEFET

E-mail: mirianala@yahoo.com.br

André Luís Faria Duarte

Doutor em Administração – UNIGRANRIO

Analista em C&T na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN

E-mail: professor@andreluis.pro.br

Alisson de Souza

Mestre em Teologia – PUC-PR

Doutorando em Educação – PUC-PR

Tutor da UNIASSELVI

E-mail: alisson.souza05@gmail.com

Iluska Lobo Braga

Doutora em Administração – UNIGRANRIO

Professora da Universidade de Rondônia - UNIR

E-mail: iluska.lobo@unir.br

Endereço: Danilo Martins Fidelis

Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro - RJ,
Brasil.

Endereço: Mirian Cristina Vidal da Rocha

Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro - RJ,
Brasil.

Endereço: André Luís Faria Duarte

Rua Gal. Severiano, 82, Botafogo - Rio de Janeiro – RJ,
Brasil.

Endereço: Alisson de Souza

Rua Imaculada Conceição, 1155 – Prado Velho –
Curitiba / PR, Brasil.

Endereço: Iluska Lobo Braga

Av. Presidente Dutra, 2965, Centro - Porto Velho - RO

**Editor-Chefe: Dr. Tonny Kerley de Alencar
Rodrigues**

**Artigo recebido em 1/05/2021. Última versão recebida
em 27/05/2021. Aprovado em 28/05/2021.**

**Avaliado pelo sistema Triple Review: a) Desk Review
pelo Editor-Chefe; e b) Double Blind Review
(avaliação cega por dois avaliadores da área).**

Revisão: Gramatical, Normativa e de Formatação



RESUMO

O presente artigo traz à baila os resultados de uma análise que teve por finalidade investigar a influência do mercado turístico na formulação de políticas públicas na cidade do Rio de Janeiro. A metodologia aplicada foi qualitativa. Apresenta-se também como pesquisa etnológica. O teor pesquisado é referenciado pela teoria crítica urbana. A análise discorre sequencialmente sobre tópicos que abordam elementos intrinsecamente ligados ao fenômeno investigado, como desigualdade social e gentrificação. O teor da análise foi desenvolvido a partir de ampla pesquisa em documentos oficiais, revistas científicas, livros e material jornalístico, além de observação direta da coisa pública, através de comissões legislativas e audiências públicas. A elaboração da pesquisa teve por inspiração a canção “Sociedade Alternativa”, de Raul Seixas e Paulo Coelho, além de práxis fundamentadas na Thelema e no Estatuto da Cidade. Cenário do estudo, a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida por seu panorama complexo: acolhedor aos visitantes, excludente para parte dos nativos. A análise permite concluir que pode haver melhoria do cenário, mediante ações de universalização do direito à cidade e aos serviços, além da descentralização de renda e participação social na gestão dos recursos públicos. A análise fomenta elementos para futuras discussões sobre processos emancipatórios.

Palavras-chave: Turismo. Planejamento. Desigualdade. Serviços.

ABSTRACT

This article brings to light the results of an analysis that aimed to investigate the influence of the tourist market on the formulation of public policies in the city of Rio de Janeiro. The methodology applied was qualitative. It also presents itself as ethnological research. The researched content is referenced by urban critical theory. The analysis proceeds sequentially under topics that address elements intrinsically linked to the investigated phenomenon, such as social inequality and gentrification. The content of the analysis was developed from extensive research in official documents, scientific journals, books and journalistic material, in addition to direct observation of public affairs, through legislative commissions and public hearings. The elaboration of the research was inspired by the song “Alternative Society”, by Raul Seixas and Paulo Coelho, in addition to praxis based on Thelema and the City Statute. Scenario of the study, the city of Rio de Janeiro was chosen for its complex panorama: welcoming to visitors, excluding for part of the natives. The analysis allows us to conclude that the scenario can be improved, through actions to universalize the right to the city and to services, in addition to the decentralization of income and social participation in the management of public resources. The analysis fosters elements for future discussions on emancipatory processes.

Keywords: Tourism. Planning. Inequality. Services.

1 INTRODUÇÃO

Os habitantes da cidade do Rio de Janeiro puderam acompanhar, nos últimos anos, os grandes eventos que ocorreram na cidade: Rock in Rio, shows na orla da zona sul, conferências, carnaval, grandes eventos esportivos, além de todas as tendências que o Rio de Janeiro gerou ou abarcou. O raciocínio sob a ótica da crítica social oportunizou a produção e fundamentação de questionamentos acerca de possível concentração de serviços e entretenimento em áreas e grupos específicos.

Partindo da suposta tese de tratamento diferenciado dado pelo poder público aos municípios, sugere-se que uma parcela da população tenha desenvolvido um sentimento de não pertencimento à cidade. No decorrer do ano de 2015, foi amplamente divulgado nos noticiários o sucateamento da frota rodoviária da cidade do Rio de Janeiro. Foram inúmeros os problemas narrados, passando por superlotação, problemas de segurança mecânica, chegando às goteiras em dia de chuva. Ainda no mesmo ano, a Prefeitura do Rio de Janeiro disponibilizou ônibus especiais equipados com sofisticada tecnologia e conforto para o deslocamento do público para o Rock in Rio:

O Rock in Rio terá um esquema especial de ônibus para transportar o público nos sete dias de festival, em setembro. A prefeitura vai disponibilizar dois modelos de linhas que darão acesso à Cidade do Rock, na Zona Oeste: as regulares e de primeira classe. Nos dois casos, os ônibus sairão de pontos específicos do Rio (REDAÇÃO G1, 2015, G1 Rio, on-line).

O fato mencionado pode ter sinalizado possível quebra de tratamento isonômico, uma vez que o serviço fomentado pelos municípios foi oportunizado pelo poder público a grupo específico. Sugestivamente, os habitantes contribuem para o financiamento de todos os serviços públicos, mas a contrapartida só se dá para parcela específica da população. Tais hipóteses fomentam uma gama de questionamentos e investigações inerentes a possíveis processos de exclusão e desigualdade.

De acordo com Moesch (2012), as políticas públicas de turismo e políticas sociais, em suas dimensões, são estimuladoras de cidadania, uma vez que podem redistribuir poder e renda.

A dimensão social de uma política pública de turismo deve ter como eixo uma melhoria na qualidade do ambiente urbano, na qualidade de vida da comunidade envolvida, na ampliação da variedade de oportunidades culturais, que são condições indispensáveis para atrair e desenvolver novas oportunidades de geração de renda e trabalho (MOESCH, 2012).

No entanto, a perspectiva de oferta de lazer, entretenimento e acesso aos serviços ligados ao turismo, parece se esvaziar quando de sua aplicação aos contribuintes de

menor poder aquisitivo. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, os equipamentos públicos voltados ao lazer e entretenimento, estão concentrados em regiões específicas da cidade, como o Centro e a Zona Sul (FENIZOLA, 2018).

A provável concentração destes equipamentos públicos, em um pequeno e seletivo perímetro urbano, pode vir a exercer influência no acesso de maior parte da população aos mesmos. Com a oferta precária de transporte público, e escassez de equipamentos públicos nas proximidades, moradores das Zonas norte e oeste do Rio, acabam expostos ao limbo entre pertencer e não pertencer a cidade (SUZANO, 2020).

A distribuição territorial dos museus, por exemplo, pode ser observada como possível ação de concentração. Em consulta ao Mapa da Cultura, no site do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM, 2021), é possível verificar que 88 dos cerca de 120 museus cadastrados pela entidade na cidade do Rio de Janeiro estão concentrados no Centro e na Zona Sul da cidade. Um panorama que destoia da densidade demográfica da cidade, uma vez que, segundo o IBGE, a população habitacional do Centro e da Zona Sul somadas alcançam menos de 15% do quantitativo populacional da cidade do Rio de Janeiro.

Vencido o distanciamento físico, o morador da zona oeste esbarra em um outro tipo de obstáculo, desta vez ainda mais difícil de superar, pois este não acontece de forma explícita, se tornando ainda mais incombustível, o distanciamento simbólico. Neste caso nenhuma barreira física é criada, as portas dos grandes museus e outros espaços culturais estão abertas, mas um desconforto é gerado, desconforto este fruto de um conflito entre classes. A elitização histórica da arte, dentre suas diversas consequências, torna estes espaços hostis, e pouco convidativo para quem não pertence as classes mais abastadas (SUZANO, 2020, p.6).

Segundo Suzano (2020), a construção de políticas públicas no tangente aos serviços turísticos, não abarca a totalidade representativa da população.

A pesquisa tem por objetivo evidenciar a influência do trade turístico no investimento de recursos públicos, e a conseqüente promoção da desigualdade social. O trabalho analisa fenômenos socioeconômicos como a desigualdade social e a concentração de renda, além de vislumbrar possíveis impactos de uma gestão não universal sobre grupos sociais de menor poder aquisitivo.

O presente artigo é delineado sobre os aspectos da pesquisa qualitativa segundo a definição de Duarte (2002). A análise pretende investigar supostos fenômenos sociais, como exclusão social e gentrificação. A pesquisa se apoia também sobre as perspectivas da teoria crítica de Brenner (2018), buscando entendimento sobre os mecanismos de formulação das políticas públicas, que supostamente vivem sob a égide do mercado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Origem da desigualdade

Segundo Souza (2020), a desigualdade social no Brasil advém de heranças históricas que implementam, de forma sistemática e contínua, elementos escravagistas, imperialistas e excludentes. “A gente aprende desde muito cedo que a colonização é o que determina o que a gente é, que a gente está até hoje pagando o preço de ser fundado na escravidão e na grande propriedade” (SOUZA, 2020). Segundo Ribeiro (2011), a educação é um dos meios pelos quais se obtém acesso a posições ocupacionais e renda. Ainda de acordo com o autor, o efeito dos recursos dos pais nas chances de progresso dos filhos tem papel importante na reprodução da desigualdade ao longo das gerações. De acordo com Lara e Silva (2015), a desigualdade se origina em diversos processos e ciclos que envolvem a sociedade. Uma das faces obscuras da desigualdade talvez seja a concentração de renda no topo, em detrimento do coletivo. Muito para poucos, pouco para muitos. Sugere-se que a desigualdade seja a fonte alimentadora dos piores fatores inseridos na sociedade, como pobreza, violência e discriminação.

2.1.1 No Cerne das Consequências da Desigualdade

Segundo o Sociólogo Zygmunt Bauman (2013), a desigualdade social e as consequências causadas por ela, como explosão da violência e a marginalização, são devastadoras para as camadas mais pobres da população.

Tenho certeza, contudo, de que a mistura explosiva de crescente desigualdade social e volume cada vez maior de sofrimento humano relegado à condição de colateralidade (marginalidade, exterioridade, removibilidade, de não ser uma parte legítima da agenda política) tem todos os sinais para se tornar, potencialmente, o mais desastroso dos problemas que a humanidade será forçada a confrontar, administrar e resolver no século atual (BAUMAN, 2013, p. 11).

A cidade do Rio de Janeiro talvez seja a detentora de um dos cenários de maior contraste urbanístico do mundo: comporta em um único perímetro, além de belas paisagens habitadas, mais de 763 comunidades sob a alcunha de ‘favelas’, segundo a mais recente pesquisa censitária do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010). Pressupõe-se que, ao longo da história, o desemprego estrutural pode estar correlacionado com as mudanças socioeconômicas. “O acelerado crescimento urbano de diversas cidades pelo país, especificamente na cidade do Rio de Janeiro, é o resultado de grandes transformações

ocorridas que vão desde a entrada do capitalismo no país, passando pelo processo de industrialização” (TOLEDO, 2018). Em cenários de possível subdesenvolvimento, como as favelas (ou comunidades), a ausência de políticas públicas de lazer para a população local pode se apresentar como um fator nocivo. Thiago Nascimento, morador da comunidade do Jacarezinho, afirma que já tentou realizar diversos programas dentro de sua comunidade, porém, não conseguiu avançar diante da ausência de equipamentos de lazer disponíveis para a população (REGUEIRA, 2021).

A questão racial no Brasil (ou no mundo) aplicada ao turismo pode se apresentar como mais um dos fatores ligados às consequências da desigualdade. De acordo com Bruno Carramenha (RODRIGUES, 2020), a diversidade está muito no discurso, mas acaba por não se materializar. O mesmo autor sugere que boa parte das empresas não adotam programas sólidos e sérios ligados à referida temática. Segundo Rodrigues (2020), apesar de a atividade turística no Brasil representar expressivos indicadores no PIB e na geração de emprego e renda, pode não haver quantitativo suficiente de pesquisas que mensurem a diversidade racial do setor.

2.1.2 Vidas Invisíveis

O debate sobre a população em situação de rua parece não despertar interesse na sociedade. O vazio imaginário popular e a sugestiva ignorância sobre o tema, em dado momento, podem ter levado a população a crer que decisões individuais conduzem cidadãos ao quadro de vulnerabilidade social. Segundo a cartilha “Conhecer pra lutar”, do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), as pesquisas apontam que a maioria das pessoas vão para as ruas em virtude de desemprego, dependência química, rompimento de vínculos. Um processo complexo de perdas, no qual a culpabilidade não deve ser individualizada (MNPR, 2010). Em reportagem às vésperas da Copa do Mundo de 2014, o jornalista André Naddeo decidiu relatar suas impressões como morador do bairro de Copacabana e, em uma delas, questiona o possível desaparecimento da população em situação de rua: “Em um primeiro momento, sem falso moralismo, pensei se tratar apenas de um movimento migratório. Talvez eles se cansaram dali, dessa vida, pensei” (NADDEO, 2014). De acordo com Filgueiras (2019), são recorrentes as práticas sugestivamente abusivas empregadas pelos agentes públicos. Constituem em molhar pessoas que dormem nas ruas, apreender seus pertences, forçando-as a se deslocar, sob a justificativa de razões sanitárias e de segurança. Ainda,

segundo Filgueiras (2019), houve remoção forçada de moradores de rua para abrigos, além de higienização das zonas turísticas e de estádios visando à Copa de 2014.

2.1.3 Educação Versus Equidade

Uma das chagas permanentemente abertas na sociedade brasileira é o histórico de falta de investimento na educação de forma massiva e contínua. Segundo a obra de Darcy Ribeiro (2018), a educação ministrada no Rio de Janeiro é de tão baixa qualidade quanto a ofertada nas áreas mais pobres do país. De acordo com Guzzo e Euzébios Filho (2005), o capitalismo pode ter exercido influência sobre o sistema educacional. Ainda de acordo com os autores, a desigualdade de renda pode estar intrinsecamente ligada a níveis educacionais. Sérgio Haddad (2007) denuncia processos de exclusão na educação, baseados quase sempre na lógica de falta de acesso às escolas ou inserção precária dos estudantes na rede. Ainda de acordo com Haddad (2007), fatores como renda, raça, gênero, geolocalização, idade e condições físicas exercem influência no processo de escolarização desse grupo. A narrativa de Haddad (2007) pode vir a reforçar o discurso de Guzzo e Euzébios Filho (2005), de que, sob premissa neoliberalista, o sistema educacional exerce o papel de mantenedor da desigualdade social.

2.2 Aluga-se: investimento ou conluio

Reportagem do Jornal O Globo (RUBIM, 2013) afirma que, no ano de 2013, a Prefeitura do Rio aprovou um pacote de benefícios para atrair a rede hoteleira, visando aos grandes eventos na cidade, porém, sem ouvir a população, baseando-se apenas em parecer estimativo da ABIH-RJ (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Rio de Janeiro). Ainda, segundo a reportagem, houve interferência direta do poder público, com alterações no plano diretor e distribuição de licenças ambientais para a construção de empreendimentos turísticos na Barra da Tijuca. Segundo Cesar Roxo, da ANFIP (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil), “O tributo deve ser um instrumento de diminuição das desigualdades sociais não apenas no momento em que é aplicado nas políticas públicas, mas também no momento em que é recolhido. Quem tem mais deve pagar mais e quem tem menos deve pagar menos” (WESTIN, 2021).

O estado do Rio de Janeiro pode ser sugerido como o maior distribuidor de isenções fiscais na história mais recente. “Em três gestões do executivo estadual, houve uma intensificação da política de isenção fiscal com o discurso de atrair empresas para o estado do

Rio de Janeiro” (BARCELOS; SANTOS, 2018). Segundo Carlos Brito (2017), “A crise financeira do Governo do Estado provocou efeitos que, além do funcionalismo público, atingem também o contribuinte por conta do término, adequação ou redução de serviços prestados à população”. Ainda de acordo com Brito, em virtude da redução de verbas, o Estado teve de readequar seus serviços. Tais medidas culminaram em cortes de fornecedores, atrasos salariais do funcionalismo público e consequentes greves. “Os incentivos fiscais no país fazem parte do chamado ‘capitalismo de compadrio’, no qual empresários ligados às autoridades conseguem obter benefícios para si, em detrimento dos seus competidores e dos pagadores de tributos em geral”, diz o economista Ubiratan Iorio (OLIVEIRA, 2016).

2.2.1 A Mão Pública que Balança o Berço de Ouro

Segundo Adriano Belisário (2014), da Agência Pública, ao falarmos em serviços no Rio de Janeiro, estamos nas mãos de um poderoso grupo (que foi alvo de investigação do CADE por possível formação de cartel nas obras para a Copa do Mundo e Olimpíadas), que atua nos mais diversificados ramos da economia. De acordo com o autor, apelidadas de 'as quatro irmãs', Odebrecht, Andrade Gutierrez, Camargo Correa, e OAS, estiveram presentes juntas, unitariamente, ou através de suas subsidiárias, em todas as grandes obras públicas visando aos grandes eventos da última década. Ao que parece, além do alto valor de dinheiro público recebido pela execução das obras, o mercado ambicionava mais: A Odebrecht, em parceria com a AEG, de Eike Batista, passou a administrar o estádio logo após a conclusão das obras, que custaram mais de R\$ 1 bilhão aos cofres públicos (CASTRO, 2013).

No âmbito estadual, em possível esquecimento das obrigações para com os cidadãos, com foco sugestivamente direcionado em assegurar o aporte à realização dos grandes eventos, houve a edição de decreto de calamidade pública em virtude da situação econômica local. “Na reta final para a Olimpíada, o Rio de Janeiro decretou estado de calamidade pública, chamando a atenção para a gravidade da crise que atinge as finanças do Estado menos de 50 dias antes de sediar o maior evento esportivo mundial” (PUFF, 2016). No decreto 45.692 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre calamidade pública, em seu artigo 2º, o poder público autoriza a adoção de medidas excepcionais, como a racionalização de todos os serviços públicos essenciais, visando à realização das Olimpíadas (RIO DE JANEIRO, 2016). Com tal atitude, segundo o professor Michael Mohallem, o governador quis se eximir de possível responsabilização, ao retirar recursos das áreas periféricas e aplicar especificamente nas áreas

com turistas, garantindo saúde e segurança somente a essas pessoas, em detrimento de outras regiões e públicos não participantes do evento (PUFF, 2016).

2.2.2 Paraíso Proibido: Exclusão das Camadas Populares

A cidade do Rio de Janeiro, enunciada por muitos como ‘cidade maravilhosa’, pode não ser maravilhosa para todos. Segundo Silva e Souza (2020), com o acirramento da segregação espacial, é possível observar o surgimento de novas cenas no Rio de Janeiro, evidenciando a disparidade dos serviços ofertados na cidade, de acordo com a paisagem. De acordo com Vainer (2011), há um modelo hegemônico de planejamento das cidades, mas para compreendê-lo, identificar sua natureza, origem, é necessária a compreensão da influência do neoliberalismo sobre as políticas urbanas.

Do outro lado da mesma moeda, uma cidade sugestivamente à margem dos grandes eventos, e sob a suspeita de violação de direitos básicos, como a moradia. Segundo Faulhaber e Nacif (2013), através da pesquisa de leis sobre o uso e ocupação do solo da cidade do Rio de Janeiro, é possível encontrar um elevado quantitativo de decretos de desapropriação em áreas estratégicas para a especulação imobiliária. Segundo Andrade (2015), a Vila Autódromo foi uma das áreas mais atingidas pelas desapropriações, possivelmente por sua posição geográfica estratégica, inclusive sendo alvo de plano da Prefeitura antes mesmo da candidatura às Olimpíadas. A intenção era demolir todo o entorno do antigo Autódromo de Jacarepaguá. Paiva, Amaral e Assis (2021) sugerem que a cidade do Rio de Janeiro, em virtude dos grandes eventos, pode ter passado por um processo de gentrificação.

2.2.3 Anarkilópolis: o Capital Acima da Lei

Na década passada, a cidade do Rio de Janeiro foi palco de grandes eventos internacionais. Nos casos específicos da Copa do Mundo e das Olimpíadas, as entidades privadas organizadoras dos respectivos eventos condicionam ao país-sede a implementação de leis que atendam às suas exigências. Segundo Westin (2014), a lei geral da Copa contempla série de exigências feitas pela Fifa, além de privilégios a si mesma e seus patrocinadores. Ainda de acordo com Westin, as exigências já haviam sido aceitas pelo Brasil quando ainda era candidato ao evento. Segundo Antunes (2016), assim como na Copa do Mundo, os Jogos Olímpicos também demandaram a implementação de leis específicas:

Sugere-se que, em face da realização dos grandes eventos, pode ter havido mudanças no ordenamento jurídico e econômico local: “É difícil viver nessa cidade. Eu posso sair de Japeri para a zona sul lavar calcinha de madame. Mas se eu quiser sair de Japeri para trabalhar como camelô na cidade eu não posso”, diz a vendedora ambulante Maria de Lourdes do Carmo (ANTUNES, 2016). Segundo Antunes (2016), a lei geral dos Jogos Olímpicos assegurava aos organizadores a exclusividade sobre todo o comércio de bens nas áreas oficiais dos jogos (inclusive vias públicas). Ainda de acordo com Antunes (2016), o desrespeito à lei, sujeitaria o/a infrator (a) à penalidade de até um ano de reclusão. Segundo a advogada Adriana Filizzola (WESTIN, 2014), estudantes e pessoas de baixa renda teriam sofrido restrições de direitos, uma vez que a essas pessoas teriam sido imputados somente os piores lugares nos locais de competição, contrariando a legislação local, que assegura às mesmas a universalidade de acesso, ainda que na modalidade ‘meia-entrada’.

2.3 O trem das 7: retrato da mobilidade urbana

No campo da mobilidade urbana, a cidade do Rio de Janeiro pode ser considerada uma das capitais do mundo com a maior oferta de serviços, pelo menos no papel. O Rio dispõe de barcas, ônibus, vans, trem, metrô, táxis e mototáxis, além de opções sustentáveis, como bicicletas e ecobarcos. Sugere-se que a gestão de todos esses serviços possa não ser a mais adequada. Quando do anúncio das obras de infraestrutura visando aos grandes eventos, possivelmente as ações ligadas à mobilidade urbana tenham sido as que mais geraram entusiasmo na população. De acordo com Duarte (2021), o início do BRT era um sonho para o Rio de Janeiro, levando passageiros em tempo mais curto, com conforto, desafogando parte do trânsito da cidade. Mas, segundo o mesmo autor, o sonho virou pesadelo. Segundo Rodrigues (2018), a cidade do Rio de Janeiro tem um dos piores conjuntos de transporte do mundo. O autor afirma que uma das principais marcas do funcionamento do transporte público no Rio de Janeiro são as enormes desigualdades nas condições de deslocamento de grupos sociais. Ainda de acordo com Rodrigues (2018), a parcela de negros e pobres da população, é a que leva maior tempo nos deslocamentos entre casa e trabalho.

Muitos moradores de áreas da cidade do Rio de Janeiro não abarcadas pelo Metrô precisam desse transporte para chegarem a seus respectivos destinos (geralmente o trabalho). Nesses casos, o passageiro tem de arcar com a baldeação, e o valor da passagem apresenta-se como possível entrave. Segundo Eiras (2021), o usuário do Metrô no Rio de Janeiro que não dispõe de vale-transporte terá de desembolsar cerca de R\$ 255,20 por semana para usar o

serviço, o que equivale a quase 23% do salário-mínimo. O Metrô Rio também teve seu nome envolto em suposto esquema de corrupção. De acordo com Ávila e Maria (2021), a construção da linha 4 do metrô foi marcada por denúncias de abandono e superfaturamento. A malha ferroviária do Rio de Janeiro, sugerida como solução para o transporte de massa, pode se apresentar de forma inversa aos anseios da sociedade. O serviço ferroviário que corta a cidade do Rio de Janeiro, aparentemente, não atende às expectativas de uma parcela da população. Os problemas da Supervia parecem ir bem além do mau atendimento ou da operacionalização deficiente. Há quem questione a segurança do serviço durante as viagens. Segundo Dearo e Amorim (2019), um levantamento da Agência Pública mostrou que, de 2008 a 2017, foram registrados 285 casos de homicídio culposo e 138 de lesões corporais provocadas por atropelamento ferroviário nos municípios cortados pelos trens da Supervia.

2.3.1 Rio Pós 2016

O quadro pós-olímpico do Rio de Janeiro sugere-se como um rol de metas não cumpridas. A Baía de Guanabara, um dos maiores cartões-postais da cidade, foi desenganada mais uma vez com vã promessa de despoluição. “Uma das promessas de legado dos Jogos Olímpicos Rio-2016 era a despoluição da Baía de Guanabara. Passados 4 anos, a situação no geral piorou” (LOIS, 2020). Quando a paisagem não é definida como um cartão-postal, o impacto das ações pode se mostrar ainda mais bruto. O Teleférico do Alemão foi desligado um mês após o fim das Olimpíadas de 2016, sob o pretexto de manutenção. Desde então, não voltou a funcionar, de acordo com Thuswohl (2021).

Segundo Gabriel e Nogueira (2021), o poder público havia prometido que, ao término dos jogos de 2016, as instalações seriam transformadas em escolas públicas e centro de treinamentos para novas potências esportivas. Os anos passaram e as promessas não se concretizaram. Segundo Carlos Vainer, o problema do Parque Olímpico é que teria sido construído aparentemente para o atendimento do mercado imobiliário, e não para a população em si: “O que precisamos é da multiplicação de pequenos equipamentos esportivos em bairros populares, não de grandes equipamentos luxuosos com custos brutais (GABRIEL; NOGUEIRA, 2021). De acordo com Vico e Chiundila (2019), cenários como os grandes eventos, deveriam ser aceleradores de transformações sociais e territoriais. Elias e Freitas (2017), afirmam que houve crescente privatização dos espaços públicos da cidade, e uma notável concentração de renda e serviços na região da Barra da Tijuca com a construção de hotéis, torres comerciais e condomínios de luxo.

2.3.2 Faze o que Tu Queres, Há de Ser Tudo da Lei. Será?

Segundo Paradedda (2015), os megaeventos podem ter diversas naturezas de realização e apresentam como nuances principais: o caráter temporal, a capacidade de atração de grande número de visitantes, além da divulgação global. Os grandes eventos realizados no Brasil na década passada podem ter conferido mudanças no ordenamento jurídico. Para o atendimento de exigências das instituições organizadoras, foram aprovadas a Lei Geral da Copa (WESTIN, 2014), e a Lei Geral das Olimpíadas (ANTUNES, 2016). Uma possível alteração do ordenamento jurídico em face da realização dos grandes eventos pode ter despertado em parte da população um sentimento de ‘cidade de exceção’, termo utilizado por Vainer (2011) em alusão a estado de exceção. De acordo com Silva (2010), a prática de controle social, adotada pelo Rio de Janeiro sob a alcunha de ‘choque de ordem’, é uma cópia da ‘tolerância zero’, adotada por Nova Iorque entre 1994 e 2002. Ainda de acordo com o autor, a adoção do referido projeto no Rio de Janeiro é justificativa para higienização social, repressão de informalidade, remoção de favelas, expulsão de população em situação de rua, despejo de ocupações no entorno do Centro da cidade. Segundo Vainer (2011), ao examinar a evolução recente da legislação urbanística brasileira, não é difícil encontrar na própria legislação elementos que legitimam operações de flexibilização urbana.

2.3.3 Abre-Te, Sésamo: Capitalismo e Neoliberalismo

Marques (2016) afirma que, o capitalismo consiste em um sistema formado pela circulação de mercadorias e produção de capital. Para essa pesquisadora, o neoliberalismo é a constituição de uma série de estratégias políticas e econômicas, implantadas a partir da década de 70, como nova forma de acúmulo de capital. Ainda de acordo com a autora, baseada em Chomsky (2002), o neoliberalismo é caracterizado pela elevação das desigualdades e da pobreza absoluta, além da massificação da falsa ideia de que é o único caminho viável. Taveira e Fonseca (2009) afirmam que o neoliberalismo é uma ideologia que surge no cerne das crises de estados, inspirando políticos e economistas a implementarem ações baseadas nas livres leis do mercado. Ainda de acordo com os autores, a ordem mundial atual é uma criação do liberalismo. A ideologia neoliberal está ligada a um Estado que se incorpora aos ideários de autorregulação do mercado financeiro (SILVA; HOLZ; GOMES, 2020). De acordo com Brandão (2010), a concepção do turismo como uma mera atividade econômica evidencia que

as políticas públicas voltadas para esse ramo seguem sendo desenvolvidas sob a luz dos mecanismos neoliberais.

2.3.4 Viva a Sociedade Alternativa

Na canção Sociedade Alternativa (SEIXAS; SOUZA, 1974), do álbum ‘Gita’, Raul Seixas exclama em dado momento: ‘faz o que tu queres, há de ser tudo da lei. Viva a Sociedade Alternativa!’. Segundo Magalhães (2018), a canção é fundamentada no Liber Al Vel Legis (CROWLEY, 2017), carta magna da Thelema. A Thelema é uma corrente filosófica que, dentre outras temáticas, prega conceitos anárquicos e liberdade amorosa. A Thelema foi mundialmente difundida por Aleister Crowley, autor do Liber Al Vel Legis. De acordo com Magalhães (2018), Raul Seixas e Paulo Coelho ganharam um terreno em Minas Gerais, no qual desejavam construir a ‘Cidade das Estrelas’, personificação da Sociedade Alternativa, onde todos seriam livres para serem o que quisessem, e com acesso a todos os direitos. Mas segundo o mesmo, o projeto não seguiu adiante, em face do recrudescimento persecutório promovido pelo regime militar contra Raul e Paulo. Em breve análise quanto à narrativa do Livro da Lei, de Aleister Crowley, pressupõem-se algumas analogias em relação ao que concerne o referido livro, e o próprio Estatuto da Cidade, no tangente a direitos:

O homem tem o direito de viver pela sua própria lei, de viver da maneira que ele quiser; de trabalhar como ele quiser; de brincar como ele quiser; de descansar como ele quiser; de morrer quando e como ele quiser. O homem tem o direito de comer o que ele quiser, de beber o que ele quiser; de se abrigar onde quiser; de se mover como queira na face da terra (CROWLEY, 2007 apud. SANTOS, 2009).

A aplicação dos conceitos de anarquia e do Liber Al Vel Legis ao pensamento crítico possibilita a ampliação de horizontes e percepções. A ótica ofertada pela fusão desses elementos propiciou ao autor dessa obra a percepção de uma Sociedade Alternativa dentro da cidade do Rio de Janeiro: hipoteticamente, de um lado, grupo seletivo minoritário da população, com acesso massivo a todos os direitos; por outro lado, presumível maioria populacional local, assolada pela ausência de tudo.

2.3.5 Teoria Crítica Urbana

A teoria crítica urbana, segundo Brenner (2010), é uma forma de crítica com conteúdo social, que norteia a busca por modelos mais justos e democráticos do espaço urbano. De acordo com Alves (2020), a teoria crítica urbana surgiu no Brasil pela necessidade de explicar

a forma pela qual a reprodução social da população local, a dinâmica de urbanização e a produção do espaço urbano são mediadas. Ainda de acordo com Alves (2020), a teoria crítica urbana busca dar um tratamento mais amplo aos elementos ligados à questão urbanística.

De acordo com Pereira (2017), a teoria crítica urbana se propõe ao avanço de construção de novas perspectivas, tendo como parâmetros norteadores o cenário que se apresenta, acrescido da intenção de transformação. Storper e Scott (2018) afirmam que o atual período da história pode ser identificado como a era urbana. De acordo com os autores, esse é o momento em que produtividade e riquezas estão mais concentradas nas cidades. Mas no contraponto, ainda de acordo com os autores, é uma era também de obscurantismo, violência, pobreza concentrada e gentrificação.

A teoria crítica urbana é, portanto, fundada em relações antagônicas não somente para compreensões urbanas herdadas, mas com frequência, para as formações urbanas existentes. A teoria crítica urbana insiste que outra forma de urbanização, mais democrática, socialmente justa e sustentável, é possível, mesmo que tais possibilidades estejam sendo atualmente suprimidas através de arranjos institucionais, práticas e ideologias dominantes. Em resumo, teoria crítica urbana envolve uma crítica da ideologia (incluindo ideologias científicas-sociais) e uma crítica do poder, da desigualdade, da injustiça e da exploração existentes, ao mesmo tempo, nas e entre as cidades (BRENNER, 2010, p. 21).

De acordo com Pereira (2017), pensar a estrutura urbana no âmbito do pensamento crítico requer plena ciência de que uma cidade é construída por agentes sociais e sujeitos coletivos. Mendes (2015) afirma que o pensamento crítico deve desmontar os falsos lugares comuns, desmascarar mentiras, apontar contradições, além de desfazer o mito do mercado como um Deus.

3 METODOLOGIA

A presente construção apresenta-se como uma pesquisa qualitativa. De acordo com Duarte (2002), na pesquisa qualitativa é possível flexibilizar a categorização e organização dos materiais aplicados ao trabalho.

A análise tem por pretensão investigar a probabilidade de exclusão social através de políticas públicas para o turismo, fomentadas por recursos públicos. Logo, a presente análise pode ser também definida como uma pesquisa etnológica, uma vez que busca elucidar temáticas ligadas a grupos sociais. De acordo com Gutwirth (2001), a pesquisa etnológica permite a observação de correlações entre os níveis de uma realidade social.

Para a análise do teor pesquisado, o autor considerou como referência a teoria crítica, mais especificamente a teoria crítica urbana, que tem por premissa a investigação das demandas urbanas, sob a luz de elementos distintos conectados entre si (BRENNER, 2018).

Uma das características principais de qualquer escopo concernente à teoria social crítica, incluindo a teoria urbana crítica, é a sua ênfase em considerar o lugar prático de todos os modos de conhecimento e em refletir rigorosa e epistemologicamente tudo o que disser respeito à mudança de cenários, condições e mediações desse lugar em relação aos processos em curso de reestruturação socioespacial (BRENNER, 2018, pp. 8-9).

No tangente à aplicação de técnicas e métodos, os autores aplicaram diferentes elementos à pesquisa, como observações diretas e análise documental. As observações diretas se deram na esfera da coisa pública: participação em debates de comissões legislativas, participação de audiências públicas convocadas pela Prefeitura do Rio de Janeiro para debater a criação de novas áreas de lazer e reuniões com movimentos sociais ligados às áreas de cultura e meio ambiente.

Um dos autores desse trabalho, ainda no frescor de sua adolescência, passou a exercitar a cidadania sob um ponto de vista crítico e contestador. Nesse período, descobre o acesso às casas parlamentares, nas quais constrói amizades com pensadores também críticos e libertários, como Marielle Franco e Leonel Brizola Neto. A partir do trânsito por casas legislativas, passa a ter otimização acerca de suas percepções sobre a urbe, passando a acompanhar de perto os trabalhos das comissões de Meio Ambiente e Assuntos Urbanos, tendo participado de debates e audiências públicas acerca da ocupação do solo urbano, do lazer promovidos tanto pelo poder público, nas figuras de Prefeitura do Rio e Câmaras Municipal e Estadual, quanto dos promovidos por iniciativa popular, como os movimentos Parque Verde de Realengo, Movimento SOS Camboatá, Baía Viva, dentre outros.

No ano de 2019, foram promovidos avanços acerca dos debates envolvendo lazer e meio ambiente na região de Realengo. Articula-se a ida da Comissão de Meio Ambiente ao Instituto Federal do Rio de Janeiro (Sede Realengo) para debater com a população local e movimentos sociais sobre a implantação de parque verde na região. Ainda no mesmo ano, é levada a comissão mista de parlamentares ao Espaço Cultural Viaduto de Realengo, espaço situado embaixo de viaduto que transpassa a estação de trem de Realengo, no qual são realizadas manifestações culturais e esportivas, como baile charme, grafite e skate, e que é alvo constante de repressão por parte das forças de segurança.

A análise documental se deu principalmente através da análise de livros e revistas, análise de artigos científicos, consulta de fontes jornalísticas e sites, além de levantamento e análise de documentos institucionais.

Quanto à problemática da pesquisa, foi adotada a tipologia de Gil (2017), que discorre sobre perfil exploratório de análise. Segundo Gil (2017), a pesquisa pode ser definida como exploratória quanto aos fins, quando dotada de características descritivas, pois assim se destina de maneira prioritária ao delineamento de percepções ligadas a processos gerenciais.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A cidade do Rio de Janeiro vive sob a égide de um processo contínuo, que oferece crise e estado de exceção como projetos. O pensamento neoliberal da Escola de Chicago segue a influenciar a formulação de políticas públicas através da associação entre consultores estrangeiros, empresários locais e grupo político hegemônico que comanda a cidade desde o início dos anos 90. Assim como a grande roda do capitalismo, para manter-se girando, a cidade do Rio de Janeiro concentra renda, bens e serviços em poucos, lançando os cacos e restos da precarização sobre a maioria populacional, público de baixa renda. Diante de sua atuação delimitada a áreas pré-estabelecidas pelo grande capital, preconizando a concentração de políticas, bens, serviços e lucros, a cidade deixa de abarcar uma concentração exponencial de atrativos turísticos, bens e serviços, produzindo exclusão como efeito. Atrativos fora do perímetro que contempla Centro e zona sul do Rio não figuram na carta turística pública.

A pesquisa diagnosticou que o poder público do Rio de Janeiro, em subserviência ao grande capital, promove tratamento discriminatório aos seus munícipes. Todos contribuem para os cofres públicos, mas as políticas públicas voltadas ao turismo são feitas para poucos. A renda da classe trabalhadora, maioria populacional, é precária e insuficiente para o gozo dos atrativos de turismo e entretenimento ofertados pelo poder público. Se um morador de Paciência, zona oeste da cidade, quiser usufruir de um dia de praia e museu, além da distância, terá de enfrentar a precariedade do transporte público, além do longo tempo de viagem. Aos que concentram renda, atrativos turísticos públicos; internet gratuita nas ruas; vias públicas pavimentadas e conservação diária; maior contingente operacional das forças de segurança; associações de moradores com peso nos processos decisórios da cidade; isenções fiscais; multimodais de transportes expressos e funcionais. Para a maioria populacional, com perfil de pouca ou nenhuma renda, sobra o abandono de atrativos públicos; violação de direitos humanos; pavimentação deteriorada, imersão em esgoto e lama; contingente de

segurança incompatível com o quantitativo populacional; associações e moradores excluídos dos processos decisórios; transporte precário, exposição a toda sorte de barbáries.

O processo de desigualdade social no Rio de Janeiro foi acelerado pela realização dos grandes eventos. A análise evidencia alterações no ordenamento jurídico brasileiro. As autoridades brasileiras se mostraram subservientes às excentricidades, viés oportunistas e comerciais de Vaticano, FIFA, Comitê Olímpico Internacional e especulação imobiliária. O poder público passou como um rolo compressor por cima de premissas básicas, como o direito à cidade e os direitos humanos. Em face dos grandes eventos, foi possível verificar remoções arbitrárias em áreas populacionais de baixa renda; recrudescimento da violência e aumento de ‘autos de resistência’; violação do direito de ir e vir; crescente encarceramento ilegal e preferencialmente de jovens negros, como Rafael Braga; violação do direito constitucional de liberdade de expressão, com policiais inclusive ‘filtrando’ o conteúdo de cartazes nas imediações dos eventos; processo de higienização social, com sequentes desaparecimentos de famílias em situação de rua após abordagem do poder público; estagnação do trabalho informal, com ambulantes tendo de paralisar suas atividades por não terem autorização dos órgãos estrangeiros para trabalharem em sua própria terra natal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa almejou novas interpretações e possibilidades acerca dos processos sociais abordados, relacionando-os com cultura e história. O material empregado na análise fez referência às temáticas sociais aplicadas ao turismo e às políticas públicas, podendo ser definido como fonte para futuras investigações, ampliando ainda mais os debates acerca do papel da atividade turística no contexto social.

Os resultados obtidos através da pesquisa, como gentrificação, discriminação socioeconômica, obstaculização de bens e serviços, alterações de ordenamento jurídico, higienização social, exclusão das camadas populares dos processos decisórios, reforçam o apelo para que a atividade turística seja cada vez mais debatida e formulada a partir da crítica social, por estar inserida num contexto urbano, e não em um cenário à parte, isolado. A cidade do Rio de Janeiro abarca complexidades históricas, como a discriminação geográfica. Nesse sentido, o trabalho propõe novos debates acerca do perímetro urbano, e sugere pesquisas sobre emancipação como subterfúgio para obrigatoriedade de olhar do poder público para áreas esquecidas, além de redefinições zonais dentro da cidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. L. **A problemática urbana brasileira diante da "Outra economia"**: considerações metodológicas sobre a apropriação do debate da economia popular solidária pela teoria crítica urbana. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo) Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, p.188. 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35257>. Acesso em: 2 dez. 2021.

ANDRADE, M. **Jogos olímpicos de 2016 e as desapropriações de imóveis por utilidade pública**: a instituição de uma cidade de exceção? Monografia (Bacharelado em Direito) – Faculdade ASCES. Caruaru, p. 52, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ascses.edu.br/handle/123456789/282>. Acesso em: 31 out. 2021.

ANTUNES, A. Calamidade olímpica. **EPSJV/Fiocruz**, 2016. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/calamidade-olimpica>. Acesso em: 25 out. 2021.

ÁVILA, E; MARIA, E. Obras interrompidas da Linha 4 do metrô deixam túneis vazios e equipamentos abandonados. **Portal G1 Rio**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/04/14/obras-interrompidas-da-linha-4-do-metro-deixam-tuneis-vazios-e-equipamentos-abandonados.ghtml>. Acesso em: 9 nov. 2021.

BARCELOS, D. R; SANTOS, L. B. Política de isenção fiscal e dinâmica econômica no estado do Rio de Janeiro nos anos 2010. **Revista Cerrados**, v. 16, n. 2, p. 189-212, 23 dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.22238/rc2448269220181602189212>. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/1261>. Acesso em: 7 fev. 2022.

BAUMAN, Z. **Danos colaterais**: Desigualdades sociais numa era global. 1º ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BELISÁRIO, A. Um jogo para poucos. **Portal Agência Pública**, 2014. Disponível em: <https://apublica.org/2014/06/um-jogo-para-poucos/>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRANDÃO, P. M. O ideário neoliberal na Política Nacional do Turismo Brasileiro: avanços e retrocessos. *In*: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM TURISMO–ANPTUR, 7., 2010, São Paulo. **Anais[...]**. São Paulo: UniversidadeAnhembiMorumbiUAM,2010.Disponível em:<https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/7/103.pdf>. Acesso em: 13 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Censo Universo - Aglomerados subnormais** – IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-de-janeiro/pesquisa/23/25359>. Acesso em: 2 dez. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa da Cultura – IBRAM**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/os-museus/museus-do-brasil>. Acesso em: 16 set 2021.

BRENNER, N. **Espaços da Urbanização**: O urbano a partir da teoria crítica. 1º ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

BRENNER, N. O que é teoria crítica urbana? **Revista e-metropolis**, Rio de Janeiro, ano. 1, n. 3 p. 20-28, 2010. Disponível em: https://liquefeito.com.br/ippur/images/Texto_13_-_BRENNER_N._O_que_%C3%A9_teor%C3%ADtica_urbana.pdf#page=24. Acesso em: 9 nov. 2021.

BRITO, Carlos. Levantamento mostra serviços do RJ impactados pela crise financeira. **Portal G1 Rio**, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/levantamento-mostra-servicos-do-rj-impactados-pela-crise-financeira.ghtml>. Acesso em: 8 out. 2021.

CASTRO, C. O. Consórcio que reúne Odebrecht, AEG e Eike Batista ganha licitação do Maracanã. **Portal O Globo**, 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/consorcio-que-reune-odebrecht-aeg-e-eike-batista-ganha-licitacao-do-maracana-8342004>. Acesso em: 11 out. 2021.

CHOMSKY, N. **O lucro ou as pessoas?** Neoliberalismo e a Ordem Global. Bertrand Brasil. 2002.

CROWLEY, A. **Liber Al Vel Legis**. 1ª ed. São Paulo: Chave, 2017.

DEARO, G; AMORIM, L. Sujeira, descaso, mortes: por que SuperVia é a empresa mais odiada do país. **Portal Exame**, 2019. Disponível em: <https://exame.com/negocios/sujeira-descaso-e-mortes-por-que-supervia-e-a-empresa-mais-odiada-do-pais/>. Acesso em: 8 nov. 2021.

DUARTE, P. BRT: Um sonho que virou pó. **Portal Diário do Rio**, 2021. Disponível em: <https://diariodorio.com/pedro-duarte-brt-um-sonho-que-virou-po/>. Acesso em: 8 nov. 2021.

DUARTE, R. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Revista Cadernos de Pesquisa**, ano. 41, n. 115 p. 139-154, 2002. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/index.php/cp/article/view/571>. Acesso em: 28 nov. 2021.

EIRAS, Y. Tarifa do Metrô Rio tem aumento a partir desta terça-feira. **Portal O Dia**, 2021. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/05/6142002-tarifa-do-metro-rio-tem-aumento-a-partir-desta-terca-feira.html>. Acesso em: 9 nov. 2021.

FAULHABER, L.; NACIF, C. L. Rio Maravilha: desapropriações, remoções e reforço do padrão de organização espacial centro-periferia. ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 15, 2013, Recife. **Anais [...]**. Recife, 2013. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/73>. Acesso em: 7 jan. 2022.

FENIZOLA, L. Sobre Parques e Sob Viadutos: Ocupação de Espaços Públicos em Realengo. **Portal Rio On Watch**, 2018. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/73>. Acesso em: 15 out. 2021.

FILGUEIRAS, C. A. C. Morar na rua: realidade urbana e problema público no Brasil. **Cadernos Metrôpole**, v. 21, n. 46, p. 975-1003, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4613>. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/2236-9996.2019-4613>. Acesso em: 20 out. 2021.

FREITAS, R. F; ELIAS, R. V. Rio Olímpico: a mercantilização da cidade e o declínio do espaço público. **Revista Interim**, v. 22, n. 2, p. 73-90, 2017. DOI: <https://doi.org/10.35168/1980-5276.UTP.interin.2017.Vol22.N2.pp73-90>. Disponível em: <https://interin.utp.br/index.php/i/article/view/519>. Acesso em: 3 dez. 2021.

GABRIEL, J; NOGUEIRA, Í. Parque Olímpico renova promessas nunca cumpridas cinco anos após Rio 2016. **Portal Folha de São Paulo**, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2021/06/parque-olimpico-renova-promessas-nunca-cumpridas-cinco-anos-apos-rio-2016.shtml>. Acesso em: 3 dez. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GUTWIRTH, J. A etnologia, ciência ou literatura? **Revista Horizontes Antropológicos**, ano 7, n. 16, p. 223-239, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832001000200012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/Hx55xqmmzcSyXGSmR68rH9C/>. Acesso em: 29 nov. 2021.

GUZZO, R. S. L; EUZÉBIOS FILHO, A. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. **Revista Escritos Sobre Educação**, v. 4, n. 2, p. 39-48, 2005. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005. Acesso em: 29 nov 2021.

HADDAD, S. **Educação e exclusão no Brasil**. Em *Questão* 3, 2007. Disponível em: http://www.bdae.org.br/bitstream/123456789/2299/1/educacao_exclusao_brasil1.pdf. Acesso em: 2 dez. 2021.

LARA, R; SILVA, M. A. A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 122, p. 275-293, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.023>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/NGwM4fhVhW4rhdnTNXZhpmm/>. Acesso em: 3 dez. 2021.

LOIS, R. Quatro anos depois da Rio-2016, qualidade da água da Baía de Guanabara está pior, aponta Inea. **Portal G1 Rio**, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/14/quatro-anos-depois-dos-jogos-rio-2016-qualidade-da-agua-da-baia-de-guanabara-esta-pior-aponta-inea.ghtml>. Acesso em: 7 nov. 2021.

MAGALHÃES, F. A influência de Aleister Crowley na obra de Raul Seixas. **Memorial Raul Seixas**, 2018. Disponível em: <https://memorialraulseixas457382085.wpcomstaging.com/2018/06/19/a-influencia-de-aleister-crowley-na-obra-de-raul-seixas/>. Acesso em: 3 nov. 2021.

MARQUES, S. R. Neoliberalismo: Uma fase atual do capitalismo. In: XV ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA, 15., Associação Nacional de História, 2016, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: ANPUH-PR, 2016. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/45/1460991918_ARQUIVO_SabrinaRodriguesMarques.pdf. Acesso em: 18 nov. 2021.

MENDES, L. F. G. As novas fronteiras da gentrificação na teoria urbana crítica. **Revista Cidades**, v. 12, n. 20, p. 207-252, 2015. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/3853/3520>. Acesso em: 3 dez. 2021.

MNPR. Conhecer par a lutar. **Ministério Público do Paraná**, 2010. Disponível em: https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf. Acesso em: 19 out. 2021.

MOESCH, M. Dimensão Social. In: BENI, Mario Carlos (org.). **Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão - Desenvolvimento regional, rede de produção e clusters**. São Paulo: Manole, 2012.

NADDEO, A. Opinião: para onde foram os moradores de rua de Copacabana? **Portal Terra**, 2014. Disponível em: <https://www.terra.com.br/esportes/futebol/copa-2014/opiniaopara-onde-foram-os-moradores-de-rua-de-copacabana,7de95c09207b6410VgnVCM3000009af154d0RCRD.html>. Acesso em: 19 out. 2021.

OLIVEIRA, C. Crise no RJ: benefícios fiscais do governo são questionados; entenda. **Agência Brasil**, 2016. Disponível em: <https://memoria.ebc.com.br/noticias/economia/2016/11/entenda-polemica-dos-incentivos-fiscais-no-estado-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 7 out. 2021.

PAIVA, S. G; AMARAL, S. C. F; ASSIS, A. E. S. Q. Os jogos olímpicos e o direito à moradia: Barcelona 92 e Rio de Janeiro 2016. **Revista RUA**, v. 27, n. 1, p. 33-55, 2021. DOI: <https://doi.org/10.20396/rua.v27i1.8665728>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8665728>. Acesso em: 31 out. 2021.

PARADEDA, J. M. **Megaeventos, reestruturação urbana e gentrificação: o caso do Projeto Porto Maravilha-Rio de Janeiro**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRGS. Porto Alegre, p. 370. 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/140024/000990913.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

PEREIRA, C. S. S. O centro da cidade no contexto da estrutura(ção) urbana: Considerações acerca da “teoria urbana convencional” e da “teoria crítica urbana”. **Revista Geo UERJ**, n. 31, p. 669-697, 2017. DOI: <https://doi.org/10.12957/geouerj.2017.25816>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/25816>. Acesso em: 17 jan. 2022.

PUFF, J. 4 motivos que levaram o Rio a decretar estado de calamidade pública. **Portal BBC Brasil**, 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-36566996>. Acesso em: 11 out. 2021.

REDAÇÃO G1. Prefeitura fornece ônibus especiais para o Rock in Rio 2015. **Portal G1 Rio**, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/musica/rock-in->

rio/2015/noticia/2015/07/prefeitura-fornece-onibus-especiais-para-o-rock-rio-2015.html. Acesso em: 15 nov. 2021.

REGUEIRA, C. Moradores do Jacarezinho relatam abandono e ausência de políticas públicas na comunidade. **Portal G1 Rio**, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/13/moradores-do-jacarezinho-relatam-abandono-e-ausencia-de-politicas-publicas-na-comunidade.ghtml>. Acesso em: 18 nov. 2021.

RFI. Situação financeira do Rio afeta serviços públicos essenciais. **Portal RFI**, 2016. Disponível em: <https://www.rfi.fr/br/brasil/20160621-situacao-financeira-do-rio-afeta-servicos-publicos-essenciais>. Acesso em: 12 out. 2021.

RIBEIRO, C. A. C. Desigualdade de oportunidades e resultados educacionais no Brasil. **Revista Dados**, v. 54, n. 1, p. 41-87, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582011000100002>. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/artigos/?id=874>. Acesso em: 3 dez. 2021.

RIBEIRO, D. **Educação como prioridade**. 1ª ed. São Paulo: Global, 2018.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 45.692, de 17 de junho de 2016. Decreta estado de calamidade pública, no âmbito da administração financeira do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, 2016. Disponível em: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/legislacao/tributaria/decretos/2016/DECRETO%20N.%C2%BA%2045692%20DE%2017%20DE%20JUNHO%20DE%202016.htm. Acesso em: 11 out. 2021.

RODRIGUES, J. M. Por que o Rio tem um dos piores sistemas de transporte do mundo? **Portal Observatório das Metrôpoles**, 2018. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/por-que-o-rio-tem-o-pior-sistema-de-transporte/>. Acesso em: 3 dez 2021.

RODRIGUES, Z. Precisamos falar sobre discriminação e racismo no turismo brasileiro. **Portal Diário do Turismo**, 2020. Disponível em: <https://diariodoturismo.com.br/precisamos-falar-sobre-discriminacao-ou-racismo-no-turismo-brasileiro/>. Acesso em: 17 out. 2021.

RUBIM, M. Incentivos à construção de hotéis vão na contramão da opinião da população. **Portal O Globo**, 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/incentivosconstrucao-de-hoteis-vao-na-contramao-da-opinio-da-populacao-10690846>. Acesso em: 5 out. 2021.

SANTOS, V. C. Aleister Crowley e a contracultura. **Revista Darandina**, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, p. 1-9, 2009. Disponível em: <https://www.ufjf.br/darandina/files/2010/01/artigo09.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2021.

SEIXAS, R. S; SOUZA, P. C. **Sociedade Alternativa**. Rio de Janeiro. Gravadora: Philips Records, 1974. LP. Lado B. Duração da faixa: 2:55.

SILVA, G. Olimpíadas, choque de ordem e limpeza social no Rio de Janeiro. Algumas resistências em curso. **Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, v. 15, n. 895,

2010. DOI: <https://doi.org/10.1344/b3w.0.2010.26532>. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/b3w/article/view/26532>. Acesso em: 12 dez. 2021.

SILVA, J. F; HOLZ, C; GOMES, B. M. A. Turismo, neoliberalismo e desenvolvimento: Reflexões e interfaces. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 34, n. 1, p. 54-64, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/2317175838276>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/38276>. Acesso em: 3 dez. 2021.

SILVA, M. S; SOUZA, E. M. F. R. A segregação socioespacial: Conceito, formação e análise a partir das amenidades naturais e socialmente construídas. **Revista Continentes**, ano. 9, n. 16, p. 338-367, 2020. Disponível em: <http://www.revistacontinentes.com.br/index.php/continentes/article/view/248>. Acesso em: 29 dez. 2021.

SOUZA, P. F. A história da desigualdade no Brasil segundo este autor. **Portal Nexo**, 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/entrevista/2019/07/21/A-hist%C3%B3ria-da-desigualdade-no-Brasil-segundo-este-autor>. Acesso em: 4 out. 2021.

STORPER, M; SCOTT, A. J. Debates atuais sobre a teoria urbana: uma avaliação crítica. **Revista Geografares**, n. 27, p. 30-62, 2018. DOI: <https://doi.org/10.7147/GEO27.22001>. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/geografares/article/view/22001>. Acesso em: 2 dez. 2021.

SUZANO, D. S. Um quadro de desigualdade: Levantamento e análise do acesso a arte na cidade do Rio de Janeiro. *In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS*, 44., 2020, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anpocs, 2020. p. 1-13. Disponível em: <https://www.anpocs2020.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czoZNToiYT0xOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSzVZPIjtzOjQ6IjQwNzUiO30iO3M6MToiaCI7czoZMjoiYWQ1ZWE3ZDEwNGVhZWE5NGQ2ZTIyYjc4NWY4MzkyN2UiO30%3D>. Acesso em: 15 out. 2021.

TAVEIRA, M. S; FONSECA, M. A. P. Neoliberalismo, políticas alternativas de turismo e comunidade local no litoral Potiguar. *In: SEMINÁRIO ANPTUR*, 6., 2009, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Anptur, 2009. Disponível em: <https://www.anptur.org.br/anais/anais/files/6/118.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2021.

THUSWOHL, M. Cinco anos após a Olimpíada no Rio, o prometido legado não aconteceu. **Portal Carta Capital**, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/cinco-anos-apos-a-olimpiada-no-rio-o-prometido-legado-olimpico-nao-aconteceu/>. Acesso em: 7 nov. 2021.

TOLEDO, B. B. A formação das favelas na cidade do Rio de Janeiro: Uma análise baseada na segregação populacional e exclusão social. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL*, 16., 2018, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: UFES, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22211>. Acesso em: 18 out. 2021.

VAINER, C. B. Cidade de Exceção: Reflexões a Partir do Rio de Janeiro. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL*, 14., 2011, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de

Janeiro: Anpur, 2011. Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenapur/article/view/635>. Acesso em: 27 out. 2021.

VICO, R. P; CHIUNDILA, V. C. Turismo e o pós-evento olímpico: uma gestão mercadológica da cidade do Rio de Janeiro. **Revista Turismo Contemporâneo**, v. 7, p. 3-27, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21680/2357-8211.2019v7n0ID16978>. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/16978>. Acesso em: 3 dez. 2021.

WESTIN, R. Lei Geral da Copa, exigência da Fifa, é alvo de críticas. **Revista Em Discussão**, Ano 5, n. 20, p. 40-43, 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/acervo-historico/em-discussao/arquivos/20/@@download>. Acesso em: 25 out. 2021.

WESTIN, R. Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social. **Agência Senado**, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social>. Acesso em: 7 out. 2021.

Como Referenciar este Artigo, conforme ABNT:

FIDELIS, D. M; ROCHA, M. C. V; DUARTE, A. L. F; SOUZA, A; BRAGA, I. L. Sociedade Alternativa – Uma Cidade, Duas Realidades: O Turismo e as Políticas Públicas. **Rev. FSA**, Teresina, v. 19, n. 7, art. 7, p. 115-138, jul. 2022

Contribuição dos Autores	D. M. Fidelis	M. C. V. Rocha	A. L. F. Duarte	A. Souza	I. L. Braga
1) concepção e planejamento.	X	X	X		
2) análise e interpretação dos dados.	X	X			
3) elaboração do rascunho ou na revisão crítica do conteúdo.	X	X	X	X	X
4) participação na aprovação da versão final do manuscrito.	X	X	X	X	X